

*Parecer da Comissão:
concordando com o Projeto
30/03/77
Delegado Tullio
Pulido*



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA BASSANO — RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 235/77

"DOA UM IMÓVEL AO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,
COM ÁREA DE 2.100 m²".

TRANQUILO ZANETTI Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Estado do Rio Grande do Sul, uma área de terra de 2.100 m², situada na localidade do antigo Povoado Vitor, hoje, Linha Silva Jardim, neste Município, confrontando-se: ao Norte com a estrada da Linha Silva Jardim; ao Sul e Este, com terras de parte do lote rural nº 37 da mesma Linha; a oeste, com terras pertencentes à Mitra Diocesana, contendo as divisas de Norte e Sul, trinta e cinco metros de extensão e as de Este e Oeste, sessenta metros de extensão.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, AOS TRINTA DIAS DO MES DE MARÇO DE 1977.

*Aprovado por unanimidade.
em 30/ março 1977
Edmundo Guadagnin
Presidente*

Prefeitura Municipal Nova Bassano

Tranquilo Zanetti

TRANQUILO ZANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SECRETÁRIO MUNICIPAL